**INDICAÇÃO Nº 08 , 26 DE MARÇO DE 2021.**

Súmula: Possibilidade do Pagamento de adicional/gratificação de insalubridade e periculosidade aos servidores.

O Vereador **EDER JOSE DE PAULA – EDINHO MALAQUIAS**, vereador, Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito que realize estudos para a implantação do adicional/gratificação de insalubridade e periculosidade aos servidores municipais.

Justificação

Venho por através desta indicação pedir ao excelentíssimo senhor Prefeito que olhe com carinho minha indicação, pois estamos falando do coração de nossa cidade. Chegou ao meu conhecimento que não existe a possibilidade do pagamento do adicional/gratificação de insalubridade e periculosidade aos nossos servidores. São os nossos funcionários que se dedicam todos os dias para manterem nossa cidade em boas condições. Esta ajuda será de grande valia para cada funcionário, pois estes que coloca suas vidas a disposição para lhe ajudar a administrar nossa cidade. Não podemos deixar de parabenizar nossa saúde que vem fazendo um excelente trabalho, sabendo conduzir nossa saúde muito bem, com esta pandemia que nos amedronta diariamente, seria mais que razoável o pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade a estes profissionais.

Fênix/Pr, 26 de março de 2021.

EDER JOSE DE PAULA

Vereador